



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0158 /2019.

Em, 04 de junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE ENVIO DE EXPEDIENTE À PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS, QUE POSSAM JUSTIFICAR RESULTADO DE LAUDO TÉCNICO DE EXAME DE ÁGUA PURIFICADA, FORNECIDA POR ESTA CONCESSIONÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente À PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, solicitando todas as informações técnicas que se fizerem necessárias, que possam embasar um contraditório desta Concessionária, a fim de que se justifique resultado de análise para Laudo Técnico de Exame de Água Purificada, fornecida por esta Concessionária, no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**

Vereador - Autor

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente Proposição em tela, dada às circunstâncias preocupantes, para a qualidade da água purificada que vem sendo fornecida e consumida pela população deste Município, por esta concessionária prestadora do serviço Prolagos. Tendo em vista, resultado recente e individual, requisitado e compartilhado por Farmácias de Manipulação de produtos farmacêuticos e de cosméticos da Região, para Laudo Técnico de amostra de Água Purificada de nº 96143/00, de 12/03/2019, em anexo a esta Proposição, que atesta fielmente "A AMOSTRA ANALISADA, NÃO CUMPRE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS", ou seja, altamente contaminada por Bactérias Aeróbias Mesófilas.

Por considerar por mais que justificada a presente matéria de Requerimento, que por ora lhes trago a apreciação, apelo ao comprometimento e cumplicidade pela aprovação unanime por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.